



:- PORTARIA N.º 469, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre substituição de membro da comissão de avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II, alínea “h” ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Ofício n.º 001/2022-CAP, de 04 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO, o Comunicado da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços Públicos e Meio Ambiente, autorizando as férias de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o presidente da comissão de avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão, nomeado através da Portaria n.º 282, de 07 de outubro de 2021, enquanto perdurar seu afastamento referente a férias, conforme segue:

- VAGNER VINICIUS MIYAZATO – RG n.º 35.359.069-1, por,
MARCO ANTONIO FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA – RG Nº 20.565.536;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de novembro de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos